Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de proceder a limpeza de todas as placas de sinaliza?o de tr?sito, come?ndo pelas instaladas no espa? urbano, e, sucessivamente, passando pelas sedes distritais, visando garantir melhor visualiza?o, garantindo, por extens?, maior seguran? vi?ia, durabilidade dos materiais, por conseguinte, mais economia para os cofres p?licos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a realiza?o de melhorias nas placas de tr?sito instaladas na sede municipal.

Nos ?timos anos, temos presenciado uma constante deteriora?o dos equipamentos p?licos que formam o conjunto dos materiais ligados a sinaliza?o de tr?sito em nossa cidade. Tal deteriora?o, certamente, diz n? somente respeito ?a?o do tempo sobre os materiais met?icos, mas tamb? em fun?o da a?o de v?dalos, em virtude da ocorr?cia de acidentes e, por fim, oriunda de fatores poluentes.

Assim, direta ou indiretamente, dependendo da situa?o envolvendo o tr?ego de ve?ulos automotores pelas vias urbanas de nossa cidade, o conjunto de fatores apontados em rela?o ?deteriora?o sobre a sinaliza?o de tr?sito, certamente contribuir?para o aumento da inseguran? vi?ia. Afinal de contas, se mesmo em ruas e cruzamentos de ruas, onde a sinaliza?o est?em perfeitas condi?es acontecem acidentes, imagina, ent?, em ruas e cruzamentos aonde a sinaliza?o inexiste, ou est?em situa?o de precariedade, ou mesmo,

Nesse sentido, vimos por meio deste, sugerir dos setores competentes, a gesta?o de uma equipe de trabalho, objetivando proceder a limpeza de todas as placas de sinaliza?o de tr?sito, come?ndo pelas instaladas no espa? urbano, e, sucessivamente, passando pelas sedes distritais, visando garantir melhor visualiza?o, garantindo, por extens?, maior seguran? vi?ia, durabilidade dos materiais, por conseguinte, mais economia para os cofres p?licos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Novembro de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador